



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 96ª SESSÃO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1978 - SEXTA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO, VICE-
PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR MILTON MENEZES DA
COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Faber Cin-
tra, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almei-
da, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de
Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach e Car-
los Alberto Cabral Ribeiro.

Ausentes os Ministros Rodrigo Octávio Jordão Ramos e Délio
Jardim de Mattos, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão. -
Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 22.XI.78-4ª feira:

42.107 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Lima Torres. Revi-
sor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTE: O Ministe-
rio Público Militar junto à 1ª Auditoria da Mari-
nha da 1ª. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Es-
pecial de Justiça da 1ª Auditoria da Marinha da 1ª
CJM, de 11 de julho de 1978, que absolveu LUIZ AR-
MANDO FERREIRA E SILVA, Cap Ten da Marinha, e RAI-
MUNDO RODRIGUES DE CARVALHO, Cabo da Marinha, do cri-
me previsto no artigo 263 c/c o artigo 266, do CPM.
POR UNANIMIDADE, o Tribunal, negando provimento ao
apelo do MP, confirmou a Sentença de 1ª instância.-
(NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO RODRIGO
OCTÁVIO), (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO WALDEMAR TORRES
DA COSTA)

40.455 - São Paulo. Relator Ministro Gualter Godinho. Revi-
sor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTE: O Ministe-
rio Público Militar junto à 3ª Auditoria da 2ª. CJM.
APELADA: A Decisão do Exmo. Sr. Dr. Auditor da 3ª.
Auditoria da 2ª. CJM, de 29 de junho de 1977, que
decretou a extinção da punibilidade relativa à con-
denação da rebel IRACI DOMENCIANO POLETTI.-POR UNA-
NIMIDADE, o Tribunal, preliminarmente, tomou conhe-
cimento como Recurso propriamente dito e não como
apelação e, POR MAIORIA, deu provimento ao Recurso
para cassar o despacho recorrido, decretando a ex-
tinção da punibilidade pela prescrição da ação penal.
O MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA foi voto vencido. (Usa-
ram da palavra a Adv. Dra Elizabeth Diniz Martins
Souto e o Dr. Procurador Geral da JM). (NÃO TOMOU PAR-
TE O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO)-(PRESIDÊNCIA
DO MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.752 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Julio de Sá Bier-
renbach. PACIENTE: ALÍPIO AFFONSO DE OLIVEIRA BAS-
TOS NETO, Capitão da PM/RJ, alegando falta de justa
causa, pede a concessão da ordem a fim de que seja

(Cont da Ata da 96ª Sessão, em 24 de novembro de 1978)

trancado o Inquérito Policial Militar, instaurado no Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro. IMPETRANTES: Drs. Milton Baptista Mattos, Arídio Cabral de Oliveira, Advogados. - POR UNANIMIDADE foi a ordem denegada.

APELAÇÃO

42.066 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTES: O Ministério Público Militar junto à 2ª Auditoria da Marinha da 1ª CJM; SEVERINO FERREIRA MARQUES, CT-(A-FN), condenado a quatro meses de prisão, incurso nos arts. 174 e 175 c/c o art 79, com a suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois anos, ex-vi do art 84 e seguintes, do CPM; AUDECI BASÍLIO DO NASCIMENTO, 2ª SG-FN, condenado a dois anos e oito meses de detenção, incurso nos arts 157, 163 e 209, § 4º, do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da Marinha da 1ª CJM, de 19 de abril de 1978, que condenou o apelante SEVERINO FERREIRA MARQUES e a Decisão do mesmo Conselho, de 28 de abril de 1978, que lhe concedeu a suspensão condicional da pena. Adv. Drs Antonio Alves Fernandes e Antonio Lopes Sobrinho. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

DESAFORAMENTO

281 - Paraná. Relator Ministro Gualter Godinho. O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 5ª CJM, solicita o Desaforamento do Processo nº 812/78, referente ao Ten Cel do Exército TARCÍSIO CÉLIO CARVALHO NUNES para a Auditoria da 7ª CJM. - POR UNANIMIDADE foi indeferido o pedido, devendo, em consequência, ser procedida a constituição de Conselho Especial de Justiça para o processamento e julgamento do feito na 5ª CJM, instaurada que foi a Ação Penal com o recebimento da denúncia pelo despacho de fls 641, prosseguindo-se nos ulteriores termos de direito.

Na Decisão da Questão Administrativa 181, constante da Ata da 95ª Sessão, pág. 583, onde se lê: "Os Ministros Reynaldo Mello de Almeida e Sampaio Fernandes apresentarão voto em separado....". Leia-se: OS MINISTROS REYNALDO MELLO DE ALMEIDA, SAMPAIO FERNANDES e FABER CINTRA apresentarão voto em separado....".

O Tribunal, por unanimidade, decidiu que, a partir desta data, sejam conclusos aos Srs. Ministros apenas os processos de Habeas-Corpus, Prisão Preventiva e Representação.

No início da Sessão foi lido em plenário o seguinte expediente: "TLX CIRC 265 DE 22/11/78 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA RECEBERÁ OS CUMPRIMENTOS DAS ALTAS AUTORIDADES DO PAÍS POR MOTIVO DA PASSAGEM DAS FESTAS DE FIM DE ANO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO ÀS DEZESSETE HORAS, NO SALÃO DE HONRA DO PALACIO DO PLANALTO. SOLICITO A VOSSA EXCELENCIA REMETER

(Cont da Ata da 96ª Sessão, em 24 de novembro de 1978)

AO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ATÉ DIA ONZE DE DEZEMBRO LISTA DOS MINISTROS DESSA ALTA CORTE QUE COMPARECERÃO À SOLENIDADE DE RESPEITOSAMENTE, EMBAIXADOR JORGE CARLOS RIBEIRO, CHEFE DO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA".

A Sessão foi encerrada às 17.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

- CORREIÇÃO PARCIAL 1.138(GG)-2a./Mar. proc. 323/75
CORREIÇÃO PARCIAL 1.127(GG)-Aud/4a. proc. 21/76
CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 67(FC)-Adv Elizabeth D.M.Souto(SEGUNDA CHAMADA)-(COM VISTAS AO MINISTRO RODRIGO OCTAVIO)
CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 61(DLS)-Adv. O próprio(2ª CHAMADA)
REPRESENTAÇÃO 1.030(JP)-3a./ex
RECURSO CRIMINAL 5.242(LT)-2a./Mar. proc. 581/78-Adv Augusto Sussekind M. Rego
RECURSO CRIMINAL 5.241(RP)-1a./Mar. proc. 21/78-Adv Antonio Alves Fernandes
RECURSO CRIMINAL 5.245(RP)-Aud./4a. procs 7/69; 48/69 e 49/69
RECURSO CRIMINAL 5.239(RP)-2a./3a. proc. 3/65-Adv Paulo Tavares Costa
RECURSO CRIMINAL 5.175(GG)-3a./2a. proc. 945/73; 88/73; 74/73 e 07/74-Adv Iracema Mendes Garcia
QUESTÃO ADMINISTRATIVA 184(GG)
REVISÃO CRIMINAL 1.159(RP/FC)-2a./Ex. proc. 7499/68-Advs Leopoldo H. de Andrade Mendes e Moisés Schumacher
RECURSO CRIMINAL 5.238(GG)-Aud./7a.-proc. 132/78-Adv Eduardo Chaves Pandulfi
- APELAÇÕES:
42.131(LT/FC)-Aud/8a. proc. 535/78-Adv João F. Lima Filho
42.136(RP/SF)-1a./Aer. proc. 5/78-Adv Fernando G. Balsells
41.503(GG/JSB)-1a./Mar. proc. 19/76-Adv Antonio A. Fernandes
41.703(GG/RO)-Aud/5a. proc. 745-A/75-Adv A. Modesto da Silveira e Aurelino M. Gonçalves
42.130(RP/RO)-Aud/8a. proc. 513/78-Adv Francisco Vasconcelos
41.377(GG/FC)-Aud/11a. proc. 255/74-Adva Elizabeth D.M.Souto
41.883(JP/CA)-2a./Aer. proc. 1799/77-Advs Renato C. Ribeiro, Lourdes M. do Valle e Eliane F. Rosa
41.445(JP/CA)-Aud/7a. proc. 68/76-Adv Mercia de A. Ferreira
42.139(RP/DJM)-1a./3a. proc. 01/78-Adv Luiz A. Dariano
42.133(WT/DJM)-2a./3a. proc. 03/78-Adv Paulo Tavares Costa
42.116(WT/CA)-2a./ex. proc. 61/73-Advs Lino Machado Filho, Antonio C. da Gama Barandier, Edgar P. de Lima, Wilmar da Costa Oliveira e Ozimo Souza
42.075(WT/FC)-1a./Aer. proc. 02/78-Advs Eliane F. Rosa e Fernando G. Balsells
42.158(DLS/LT)-Aud/8a. proc. 565/78-Adv Francisco Vasconcelos
42.176(RO/RP)-2a./Mar. proc. 278/76-Adv A. Guarischi e Palma
41.073(GG/SF)-Aud/6a. proc. 43/74-Advs Luiz H. Agle e Nilton da Silva
41.352(GG/SF)-2a./3a. proc. 13/74-Adv Wilson A. Schumacher
42.175(JP/SF)-2a./Mar. proc. 534/77-Advs Zelio S. Bitencourt e Dalto Villela Eiras
42.092(JP/JSB)-2a./Mar. proc. 402/75-C-Advs A. Guarischi e Palma e Antonio Alves Fernandes
42.115(RP/RO)-Aud/10a. proc. 09/77-Advs Padua Barroso e Wanda Rita Othon Sidou
41.303(GG/JSB)-Aud/5a. proc. 716/74-Adv Aurelino M. Gonçalves

(Cont da Ata da 96ª Sessão, em 24 de novembro de 1978)

- 42.044(WT/RM)-2a./Mar. proc. 509/77-C-Adv Antonio A.Fernandes
42.086(WT/RO)-1a./ex. proc. 12/76-S-Advs Humberto Jansen Ma-
chado, Alcyone V.P. Barreto, Luiz Celso Soares de Araujo e
João Alfredo Portela
42.166(DJM/GG)-2a./Mar. proc. 355/78-Adv Zelio S.Bitencourt
39.663(RP/DJM)-3a./ex. proc. 19/72-Adv Humberto J.Machado
41.797(JP/FC)-Aud/11a. proc. 265/75-Advs José Luiz Clerot ,
J J Safe Carneiro, José Maria Tupinambá Moscoso, Cícero Fran-
cisco de Oliveira(JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 6/12)
41.063(GG/DLS)-1a./Ex. proc. 63/73-T - Adv Arnaldo Silva Fer-
reira Lima
41.819(GG/DLS)-2a./Mar. proc. 263/74-C- Adv A.Guarischi e
Palma
41.149(JSB/LT)-3a./2a. proc. 28/78-Adv José Geraldo P.Fabri
42.181(JSB/LT)-2a./Mar proc. 330/78-Advs Zelio de Souza Bi-
tencourt e A. Guarischi e Palma
41.439(GG/FC)-1a./Aer.-proc. 14/75-Adv Sonia R.S. Correa e
Salvador Menezes do Couto
41.539(JP/CA)-2a./2a.-proc. 23/75-Adv Dr Reinaldo S. Coelho
42.171(RP/FC)-1a./Ex.-proc. 61/77-Advs Manuel F. de Lima, Jo-
sé Carlos T. Hardman, Henrique Candido Camargo

